



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI - DOE

LEI MUNICIPAL Nº 5193/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017

DOCUMENTO ASSINADO E
CERTIFICADO DIGITALMENTE 

PREFEITO MUNICIPAL VITOR HUGO RICCOMINI 2021-2024

ANO 5 | 3 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO 422

SUMÁRIO

Esta edição contém 21 páginas

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 7153/2021.....1, 2 e 3

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Convite para Audiência Pública.....3

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - Edital nº 002/2021.....3 e 4

Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - Edital nº 007/2021.....4

Extratos – Termo de Aditamento.....4 e 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Convocação dos Munícipes que Possuem Bicycletas
Apreendidas.....5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comunicado para Cadastro do Reembolso 2021.....5, 6 e 7

SECRETARIA DA SAÚDE

Audiência Pública.....7

Extrato do Termo Aditivo 01/2021 Convênio nº 001/2018.....7 e 8

Extrato do Termo Aditivo 01/2021 Convênio nº 002/2018.....8

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenças Sanitárias de 01/01/2021 a 31/01/202.....8,
9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Notificação Preliminar Nº 0042/2021.....18

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL

Sessão Solene de Instalação da 18ª Legislatura da Câmara
Municipal de Capivari.....19

AUTARQUIA

SAAE

Portaria SAAE Nº 023/2021.....19 e 20

Portaria SAAE Nº 024/2021.....20 e 21

Portaria CPPAD Nº 002/2021.....21

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7153/2021

Dispõe sobre o expediente de trabalho da
Administração Direta e Autarquias Municipais no

exercício de 2021 e dá outras providências.

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito Municipal de
Capivari, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas e considerando a
necessidade de se definir. Com

antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1º. Nos feriados a seguir discriminados, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigentes, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e nas autarquias:

I – Feriados Nacionais em 2021, conforme Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949, nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e nº 6.802, de 30 de junho de 1980:

- a) 1º de janeiro de 2021, sexta-feira – Confraternização Universal;
- b) 21 de abril, quarta-feira – Tiradentes;
- c) 1º de maio, sábado – Dia do Trabalho;
- d) 07 de setembro, terça-feira – Independência do Brasil;
- e) 12 de outubro, terça-feira – Nossa Senhora Aparecida;
- f) 02 de novembro, terça-feira – Finados;
- g) 15 de novembro, segunda-feira – Proclamação da

República;

h) 25 de dezembro, sábado – Natal.

II – Feriado Estadual em 2021: Dia 09 de julho, sexta-feira – Dia da Revolução Constitucionalista, conforme Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997.

III – Feriados Municipais em 2021:

- a) 02 de abril, sexta-feira – Paixão de Cristo;
- b) 03 de junho, quinta-feira – Corpus Christi;
- c) 24 de junho, quinta-feira, Dia do Padroeiro – São João Batista;
- d) 20 de novembro, sábado – Dia da Consciência Negra, conforme Lei Municipal nº 3.994/2012, alterada pela Lei Municipal nº 4.081/2012.

Art. 2º. Ficam declarados “pontos facultativos”, no exercício de 2021, os dias abaixo relacionados:

- a) 28 de outubro, quinta-feira – Dia do Funcionário Público;
 - b) 24 de dezembro, sexta-feira – Véspera de Natal;
 - c) 31 de dezembro, sexta-feira – Véspera de Ano Novo.
- Parágrafo único. Em função da pandemia do COVID-19, ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2, excepcionalmente no ano de 2021 o Carnaval não será comemorado.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Rua XV de Novembro, 639, Centro, 19 3492-9200

- Home Page: www.prefeituracapivari.sp.gov.br
- E-mail: diariooficial@capivari.sp.gov.br
- Diagramação: Nicholas L. Manoel



servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Capivari, 03 de fevereiro de 2021.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SANDRO RODRIGUES PONTES

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Estado de São Paulo

Convite para Audiência Pública no dia 10 de fevereiro de 2021, às 10h00, em espaço devidamente adaptado para atender as necessidades de segurança por conta da Pandemia do Coronavírus – Covid19, no plenário do Prédio da Prefeitura Municipal de Capivari, situada na Rua XV de novembro, 639 – 1º andar – Centro

- Capivari– SP, para a apresentação dos Projetos de Leis, realizando mudanças nas peças de Planejamento do Município, das Entidades 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, 2–CAMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI, 3–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO–SAAE, e 4 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – IPREM, nos termos do § único do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Capivari, 03 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 - EDITAL N° 002/2021

-ACHA-SE ABERTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - Edital n° 002/2021, que será realizado no dia 17 de Fevereiro de 2.021, através da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, acesso ao sistema Licitação Pública, e tem por objeto: o registro de preços para aquisição de dietas e fórmulas nutricionais, pelo período de 12 (doze) meses.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3492-9228. O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Município de Capivari, www.



prefeituracapivari.sp.gov.br no ícone “Acesso a Licitações”, ou mesmo através do seguinte link: www.bll.org.br.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/01/2021 às 08h:00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ANÁLISE: 17/02/2021 ÀS 08h00min.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: ATÉ ÀS 08H00 do dia 12/02/2021

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: ATÉ ÀS 08H00 DO DIA 15/02/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/2021 às 09h:30min.

VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES

Secretária Municipal da Saúde – Interina.

Capivari, 03 de Fevereiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 - EDITAL N° 007/2021

-ACHA-SE ABERTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI-SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - Edital n.º 007/2021, que será realizado no dia 18 de Fevereiro de 2.021, através da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, acesso ao sistema Licitação Pública, e tem por objeto: o registro de preços para aquisição de peças, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3492-9228. O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download ser realizado diretamente

do sítio eletrônico do Município de Capivari, www.prefeituracapivari.sp.gov.br, no ícone “Acesso a Licitações”, ou mesmo através do seguinte link: www.bll.org.br.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2021 às 08h:00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ANÁLISE: 18/02/2021 ÀS 08h00min.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: ATÉ ÀS 08H00 do dia 15/02/2021

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: ATÉ ÀS 08H00 DO DIA 16/02/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2021 às 10h:00min.

VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES

Secretária Municipal da Saúde – Interina.

Capivari, 03 de Fevereiro de 2021

EXTRATOS – TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento: 006/2021

Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2017

Contratado: Paulo Roberto de Souza Teixeira

Objeto: Alteração de dotação orçamentária, fica empenhado o saldo do Contrato DCL 028/2020, no valor de R\$ 76.897,60 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente ao exercício de 2021, em nova ficha, qual seja, n.º 253.

Data da assinatura: 20/01/2021.

Aditamento: 007/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 016/2017



Contratado: Paulo Roberto de Souza Teixeira

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o a alteração da Secretaria gestora do Contrato de locação em referência, passando a pertencer a estrutura da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Data da assinatura: 21/01/2021.

Aditamento: 008/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 035/2020

Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

Objeto: Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços n° 026/2020, conforme quadro abaixo.

Data da assinatura: 27/01/2021.

Item	Código	Descrição	Marca	Valor Unit. Registrado
178	3.1.4305	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,10

Aditamento: 009/2021

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2020

Contratada: Irineu Valentim Tonelotto Me

Objeto: Reajuste de preços dos itens 196 e 220, conforme quadro abaixo.

Data da assinatura: 27/01/2021.

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor Reajustado
196	Pasta catálogo, tam. A4 – com 100 refs de plástico de 0,10 mm de espessura; ferragem para 4 furos em metal; na cor preta.	12,33	22,37
220	Pilha alcalina pequena aa, 1.5 v, cartela 02 unidades	2,68	4,79

Aditamento: 010/2021

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2020

Contratada: Irineu Valentim Tonelotto Me

Objeto: Reajuste de preços do item 81, conforme quadro abaixo.

Data da assinatura: 02/02/2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DOS MUNICÍPES QUE POSSUEM BICICLETAS APREENDIDAS

FAZ SABER a todos os munícipes que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que as bicicletas apreendidas pela Guarda Civil Municipais, no período compreendido entre os anos de 2014 a 2020, estarão à disposição para retirada de seus respectivos proprietários para retirada durante os dias 08/02/2021 a 09/02/2021, das 08h00mim as 17h00mim, na sede da Guarda Civil Municipal, situada a Av. Rodrigues Alves, n.º 441, Raia, Capivari-SP.

A retirada do bem apreendido deverá ser realizada por pessoa maior de 18 (dezoito) anos, condicionada a apresentação dos documentos previstos no artigo 4º da Lei Municipal n.º 3168.

Caso as bicicletas apreendidas não sejam retiradas durante o período acima descrito, serão doadas a Santa Casa de Misericórdia, que poderá vendê-las e reverter o valor arrecadado para a instituição, conforme prevê o artigo 2º do Decreto n.º 4777/2006

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO PARA CADASTRO DO REEMBOLSO 2021

A Secretaria Municipal da Educação vem informar



aos alunos que começarão a estudar no 1º Semestre de 2021, os documentos necessários para o cadastramento do Auxílio Transporte (reembolso):

- Cópia RG e CPF;
- Cópia Comprovante de Endereço atualizado em nome de um dos membros da família;
- Comprovante de Matrícula demonstrando os dias e os horários das aulas
- Cópia do Comprovante de Renda Familiar para os alunos requerentes a 100% (renda familiar inferior ou igual a 2,5 salários mínimos);
- Certificado do Registro Cadastral da empresa prestadora do serviço de transporte;
- Cópia do cartão bancário / Comprovante com nº Conta Poupança (Banco do Brasil).

Importante: A não apresentação dos documentos implicará no indeferimento do pedido da ajuda de custo.

Local de Entrega: SIAM (Antiga Escola Anglo)

Período: 08/02/2021 a 01/04/2021.

Horário de Funcionamento: 08h30min às 16h30min (não fecha para o almoço). Mais informações: 3491-9321 – educacao.reembolso@capivari.sp.gov.br

COMUNICADO PARA RECADASTRO DO REEMBOLSO 2021

A Secretaria Municipal da Educação vem informar aos alunos que continuarão a estudar no 1º Semestre de 2021, os documentos necessários para o recadastramento do Auxílio Transporte (reembolso):

- Comprovante de matrícula com os dias e o horário das aulas;
- Atestado de Frequência do 2º semestre de 2020;
- Cópia Comprovante de Renda Familiar para os alunos requerentes a 100% (renda familiar inferior ou igual a 2,5 salários mínimos);
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado em nome de um dos membros da família;
- Documento com nº Conta Poupança. (Agência 0699 – Banco do Brasil);



Dados da empresa contratada para realização do transporte e comprovação de que a mesma se encontra devidamente cadastrada na Prefeitura de Capivari.

Importante: A não apresentação dos documentos implicará no indeferimento do pedido da ajuda de custo.

Local de Entrega: SIAM (Antiga Escola Anglo)

Período: 08/02/2021 a 01/04/2021.

Horário de Funcionamento: 08h30min às 16h30min (não fecha para o almoço). Mais **informações:** 3491-9321 – educacao.reembolso@capivari.sp.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convite para Audiência Pública no dia 16 de fevereiro de 2021, às 09h00, em espaço devidamente adaptado para atender as necessidades de segurança por conta da Pandemia do Coronavírus – Covid19, no plenário do Prédio da Prefeitura Municipal de Capivari, situada na Rua XV de novembro, 639 – 1º andar – Centro - Capivari– SP. O objetivo desta audiência é prestar contas aos munícipes, sobre as despesas com Saúde e a produção de serviços, referente ao 3º quadrimestre de 2020, em conformidade com a Lei Complementar

Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

Capivari, 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 CONVÊNIO Nº 001/2018

Conveniente: Celebram entre si a Prefeitura Municipal de Capivari/SP - CNPJ N.º 44.723.674/0001-90 e a Santa Casa de Misericórdia de Capivari - CNPJ N.º 46.925.111/0001-90.

Objeto: O presente termo tem por objeto alterar a cláusula décima sexta que trata da vigência do Convênio Nº 001/2018.

Credito: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: Secretaria da Saúde – Valor: R\$ 372.474,67 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – Manutenção Assistência Hospitalar – Gestão Plena – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Federais.

Vigência: Fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 21 de janeiro de 2021.



Signatários: Vitor Hugo Riccomini - Prefeito Municipal de Capivari; Valter Luiz de Albuquerque - Representante Legal da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 CONVÊNIO N° 002/2018

Convenente: Celebram entre si a Prefeitura Municipal de Capivari/SP - CNPJ N.º 44.723.674/0001-90 e a Santa Casa de Misericórdia de Capivari - CNPJ N.º 46.925.111/0001-90

Objeto: O presente termo tem por objeto alterar a cláusula décima primeira que trata da vigência, do convênio n° 002/2018.

Crédito: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: Secretaria da Saúde - VALOR DE R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) mensais, através do FMS - Manut. Assis. Hospitalar e Ambulatorial – Pronto Socorro Especialidades Médicas – Manutenção do Pronto Socorro – Contribuições – Recursos Próprios.

Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 21 de janeiro de 2021 o prazo do convênio 002/2018.

Signatários: Vitor Hugo Riccomini - Prefeito Municipal de Capivari; - Valter Luiz de Albuquerque - Representante Legal da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇAS SANITÁRIAS DE 01/01/2021 A 31/01/2021

A Secretária Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância Sanitária, torna publico os **procedimentos administrativos relativo ao período de 01/01/2021 a 31/01/2021.**

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da licença de funcionamento do estabelecimento.

Os estabelecimentos que não retiraram as licenças de funcionamento, retirar no prazo de 10 dias na Divisão de Vigilância

.Alimentos:

Nº PROTOCOLO: 2312/2020

RAZÃO SOCIAL: Carolina Rodrigues Toquini - Eireli

CNPJ/CPF: 32.628.499/0001-72

CEVS:351040101-561-000900-1-8

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2787/2020

RAZÃO SOCIAL: Valdívvia Boaventura

CNPJ/CPF:17.632.908/0001-10



CEVS:351040101-561-000602-1-6

DEFERIDA

PROTOCOLO: 2955/2020

RAZÃO SOCIAL: Marcos Aurélio dos Santos -Bar
ME

CNPJ/CPF: 20.516.412/0003-58

CEVS:351040101-561-001050-1-5

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2032/2020

RAZÃO SOCIAL: Alivio Mendes da Silva

CNPJ/CPF: 13.804.924/0001-92

CEVS:351040101-561-000732-1-0

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2744/2020

RAZÃO SOCIAL: Capivari Comércio de Produtos
Alimentícios Ltda

CNPJ/CPF: 31.922.157/0001-06

CEVS:351040101-472-000241-1-2

DEFERIDA

PROTOCOLO: 1992/2020

RAZÃO SOCIAL: Júlio César Vieira

CNPJ/CPF: 31.317.825/0001-68

CEVS:351040101-561-001024-1-5

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2459/2020

RAZÃO SOCIAL: Lukas Wesley da Rocha -ME

CNPJ/CPF: 28.770.835/0001-40

CEVS:351040101-561-000913-1-6

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2143/2020

RAZÃO SOCIAL: Ricardo Alves da Costa

CNPJ/CPF: 29.940.739/0001-65

CEVS:351040101-472000265-1-4

DEFERIDA

PROTOCOLO: 2423/2020

RAZÃO SOCIAL: Rosana Cláudia Jacinto

CNPJ/CPF:37.421.379/0001-13

CEVS:351040101-109-000046-1-8

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2845/2020

RAZÃO SOCIAL: Cristiane Santana Andrade

CNPJ/CPF: 39.893.127/0001-12

-CEVS:351040101-472-000272-1-9

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2914/2020

RAZÃO SOCIAL: Danilo Brandolin

CNPJ/CPF: 37.934.013/0001-48

CEVS:351040101-471-000220-1-2

DEFERIDA



PROTOCOLO: 2623/2020
RAZÃO SOCIAL: Elizabete Fernandes Leonel Dias
CNPJ/CPF:132.291.738.80
CEVS:351040101-561-000005-1-5
DEFERIDA

Nº PROTOCOLO:2406/2020
RAZÃO SOCIAL: Fábio Angelin
CNPJ/CPF: 37.325.059/0001-60
CEVS:351040101-561-001037-1-3
DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 1859/2020
RAZÃO SOCIAL: Ricardo Marangoni Nunes -ME
CNPJ/CPF: 02.367.941/0001-93
CEVS:351040101-561-000261-1-5
DEFERIDA

PROTOCOLO: 2578/2020
RAZÃO SOCIAL: Roberto Surian Junior -ME
CNPJ/CPF: 19.823.857/0001-30
CEVS:351040101-561-000664-1-9
DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 1315/2020
RAZÃO SOCIAL: Bar & Mercearia 7 Estrelas de Resende Ltda-ME
CNPJ/CPF: 14.159.373/0001-14

CEVS:351040101-561-000488-1-0
DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2327/2020
RAZÃO SOCIAL: Valquíria de Campos Almeida
CNPJ/CPF: 38.612.814/0001-50
CEVS:351040101-472-000267-1-9
DEFERIDA

PROTOCOLO: 2088/2020
RAZÃO SOCIAL: Bar e Restaurante Santa Bárbara Ltda -ME
CNPJ/CPF: 53.748.570/0001-20
CEVS:351040101-561-000081-1-7
DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2901/2020
RAZÃO SOCIAL: Maurício André Piovesan
CNPJ/CPF: 39.866.540/001-98
CEVS:351040101-472-000273-1-6
DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 1807/2020
RAZÃO SOCIAL: Angelo Rosivaldo Stenico
CNPJ/CPF: 38.149.206/0001-50
CEVS:351040101-561-001019-1-
DEFERIDA

PROTOCOLO: 2851/2020



RAZÃO SOCIAL: Isaura de Jesus Oliveira

CNPJ/CPF:39.889.689/0001-92

CEVS:351040101-561-001044-1-8

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2888/2020

RAZÃO SOCIAL: Luan Fernando Garcia - ME

CNPJ/CPF: 35.790.008/0001-83

CEVS:351040101-561-001045-1-5

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2656/2020

RAZÃO SOCIAL: Luana Bonfá Leme Miani

CNPJ/CPF: 39.563.197/0001-02

CEVS:351040101-471-000219-1-1

DEFERIDA

PROTOCOLO: 3141/19

RAZÃO SOCIAL: Luciana Alves de Oliveira Mosna

CNPJ/CPF:25.348.355/0001-05

CEVS:351040101-472-000255-1-8

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 1338/2020

RAZÃO SOCIAL: Ana Bernardo de Brito Capivari-

ME

CNPJ/CPF: 00.922.048/0001-57

CEVS:351040101-561-000020-1-1

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO:1612/2020

RAZÃO SOCIAL: Ezequiel Barbosa de Campos

CNPJ/CPF: 27.336.337/0001-20

CEVS:351040101-472-000214-1-5

DEFERIDA

PROTOCOLO: 042/21

RAZÃO SOCIAL: Gabriel Favarelli Ramos

CNPJ/CPF:37.761.496/0001-26

CEVS:351040101-472-000274-1-3

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 327/21

RAZÃO SOCIAL: Jaciane Aparecida Forner

CNPJ/CPF: 24.193.866/0001-24

CEVS:351040101-472-000199-1-7

DEFERIDA

Saúde:

Nº PROTOCOLO: 1656/2020

RAZÃO SOCIAL: Eloisa de Souza

CNPJ/CPF: 395.729.408.80

CEVS:351040101-863-000260-1-8

CEVS:351040101-863-000261-1-5 Equip.

DEFERIDA



Nº PROTOCOLO: 2672/2020

RAZÃO SOCIAL: Fabiana Cristina Pagotto

CNPJ/CPF: 309.247.618.22

CEVS:351040101-863-000323-1-3

DEFERIDA

PROTOCOLO: 432/2020

RAZÃO SOCIAL: Rosemari Aparecida Maschietto

Rossi

CNPJ/CPF: 054.316.488.88

CEVS:351040101-863-000197-1-2

CEVS:351040101-863-000198-1-0 Equip

DEFERIDA

PROTOCOLO:2876/2020

RAZÃO SOCIAL: Vanderlei Aparecido Scarso

CNPJ/CPF: 068.468.868.93

CEVS:351040101-960-000061-1-4

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2382/2020

RAZÃO SOCIAL: Ótica XV Ltda -ME

CNPJ/CPF: 60.619.764/0001-91

CEVS:351040101-477-000025-1-8

DEFERIDA

PROTOCOLO: 521/2020

RAZÃO SOCIAL: Rejane Inês Piai Batagin

CNPJ/CPF:17.457.908/0001-21

CEVS:351040101-960-000153-1-8

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO:085/2020

RAZÃO SOCIAL: Marcela Aparecida Felix da Silva

CNPJ/CPF:35.416.004/0001-30

CEVS:351040101-960-000275-1-0

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2023/2020

RAZÃO SOCIAL: Sicad do Brasil Fitas Adesivas

Ltda

CNPJ/CPF: 02.485.346/0001-52

CEVS:351040101-464-000002-1-3

DEFERIDA

PROTOCOLO: 2350/2020

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa dos Plantadores de

Cana da Região de Capivari- Ltda

CNPJ/CPF: 46.926.127/0001-37

CEVS:351040101-360-000098-1-4

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 1420/2020

RAZÃO SOCIAL: Felipe Sampaio de Prado

CNPJ/CPF: 30.511.781/0001-40

CEVS:351040101-960-000289-1-6



DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 085/2020

RAZÃO SOCIAL: Marcela Aparecida Félix da Silva

CNPJ/CPF: 35.416.004/0001-30

CEVS:351040101-960-000275-1-0

DEFERIDA

PROTOCOLO: 2398/2020

RAZÃO SOCIAL: Aparecido Gonçalves de Araújo

CNPJ/CPF: 047.221.038.60

CEVS:351040101-960-000296-1-0

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2923/2020

RAZÃO SOCIAL: Lucas de Araújo Pereira

CNPJ/CPF: 39.942.571/0001-80

CEVS:351040101-960-000302-1-0

DEFERIDA

Cancelamento de Licenças:

Alimento:

Nº PROTOCOLO:002/21

RAZÃO SOCIAL: Isaura de Jesus de Oliveira

CNPJ/CPF:315.400.478.57

CEVS:351040101-561-000474-1-4

ENDEREÇO:

MOTIVO: (Cancelado por encerramento das atividades como pessoa Física)

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 206/21

RAZÃO SOCIAL: Maria Helena Souto Monteiro-ME

CNPJ/CPF: 13.209.915/0001-53

CEVS:351040101-471-000122-1-1

ENDEREÇO: Av. José Annicchino 538

MOTIVO: (Cancelado por mudança de endereço)

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 242/21

RAZÃO SOCIAL: Katicilene do Amaral -ME

CNPJ/CPF: 08.571.375/0001-13

CEVS:351040101-561-000590-1-3

ENDEREÇO:

MOTIVO: (Encerrou as Atividades)

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 270/21

RAZÃO SOCIAL: Tais Cristina Marreto

CNPJ/CPF: 24.735.997/0001-96

CEVS:351040101-561-000851-1-1

ENDEREÇO:

MOTIVO: (Encerrou as Atividades)



DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 293/21

RAZÃO SOCIAL: Thiago Diez

CNPJ/CPF: 24.517.277/0001-54

CEVS:351040101-561-000780-1-8

ENDEREÇO:

MOTIVO: (Encerrou as Atividades de Bar)

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 301/21

RAZÃO SOCIAL: Indianara Inocência dos Santos

CNPJ/CPF:363.933.088.93

CEVS:351040101-561-000966-1-0

ENDEREÇO:

MOTIVO: (Cancelou as Atividades com Pessoa Física)

DEFERIDA

Saúde:

Nº PROTOCOLO: 182/21

RAZÃO SOCIAL: Rafael Romão

CNPJ/CPF: 30.314.128/0001-90

CEVS:351040101-960-000279-0-1

ENDEREÇO: Rua Coronel Delfino 812 Centro

MOTIVO: (Cancelamento por encerramento das

Atividades)

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 267/21

RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capivari

CNPJ/CPF: 46.297.133/0001-09

CEVS:351040101-863-000305-1-1

ENDEREÇO:

MOTIVO: (Encerrou essa Atividade)

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 281/21

RAZÃO SOCIAL: Marciele Teodoro de Oliveira

CNPJ/CPF: 127.241.836.73

CEVS:351040101-863-000368-1-1

ENDEREÇO:

MOTIVO: (Encerrou as Atividades)

DEFERIDA

Alteração de Dados Cadastrais-
Responsabilidade Legal:

Nº PROTOCOLO: 086/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari- B. dos Pinheiros

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-630-000011-2-0

DEFERIDA



Nº PROTOCOLO: 083/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari -Caraça

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000010-2-3

DEFERIDA

PROTOCOLO: 082/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Dic

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000003-2-9

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 077/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Paineirinha

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000096-0-1

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 076/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Pinhalzinho

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000006-2-0

DEFERIDA

PROTOCOLO:071/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Sta Tereza D.

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000079-0-0

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO:073/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari-São João

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000008-2-5

DEFERIDA

PROTOCOLO: 085/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Caminhão Pipa

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000095-0-4

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 084/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Cancian

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000012-2-8

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 095/21A

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de



Água e Esgoto de Capivari- Castelani

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000005-2-3

DEFERIDA

PROTOCOLO: 081/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari-Éden

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000078-1-1

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 080/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Eta I

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000001-2-4

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO:079/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Eta II

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000002-2-1

DEFERIDA

PROTOCOLO:078/21A

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Jd. do Bosque

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000094-0-7

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 075/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Porto Alegre

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000004-2-6

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 074/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Sta Rita (Trevo)

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000007-2-8

DEFERIDA

PROTOCOLO: 070/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Sgaribold

CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000009-1-4

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 069/21

RAZÃO SOCIAL: SAAE- Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Capivari- Vila Toscana



CNPJ/CPF: 50.062.751/0001-00

CEVS:351040101-360-000071-1-0

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 173/21

RAZÃO SOCIAL: Dia Brasil Sociedade Ltda

CNPJ/CPF: 03.476.811/0088-02

CEVS:351040101-471-000174-1-8

DEFERIDA

-Alteração de dados Cadastrais -Baixa de Responsabilidade Técnica

Saúde:

Nº PROTOCOLO: 109/21

RAZÃO SOCIAL: Branyl Comércio e Indústria Têxtil

CNPJ/CPF: 43.631.191/0001-00

CEVS:351040101-360-000023-1-3

ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de:

Juliana Campos Campaci

CRQ UF: SP Nº de Inscrição:0426.2152

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 2950/2020

RAZÃO SOCIAL: ETPS- Espaço Terapêutico São

Paulo Ltda

CNPJ/CPF: 36.289.435/0001-45

CEVS:351040101-872-000007-0-1

ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de:

Rogério dos Santos Gusmão Rodrigues

CRP UF: SP Nº de Inscrição : 77.712

DEFERIDA

-Alteração de dados Cadastrais -Assunção de Responsabilidade Técnica:

Saúde:

Nº PROTOCOLO: 2949/2020

RAZÃO SOCIAL: ETPS- Espaço Terapêutico São

Paulo Ltda

CNPJ/CPF: 36.289.435/0001-45

CEVS:351040101-872-000007-0-1

ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica

de: Fernanda Camila Gonçalves

CR P- UF: SP Nº de

Inscrição150.572

DEFERIDA

Nº PROTOCOLO: 110/21

RAZÃO SOCIAL: Branyl Comércio e Indústria Têxtil

CNPJ/CPF: 43.631.191/0001-00

CEVS:351040101-360-000023-1-3

ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica

de: Evandro Henrique Aparecido Assis

CRO- UF:SP Nº de Inscrição 06.352



DEFERIDA

- ENCERRAMENTO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Auto de Infração nº-2783

Razão Social: Nair Scarso de Castro

Auto de Infração nº-2784

Razão Social: Marcos Aurélio dos Santos -ME

Auto de Infração nº-2785

Razão Social: Zaira Cassaniga Bizin-ME

Auto de Infração nº-2923

Razão Social: ETSP-Espaço Terapêutico São Paulo

Auto de Infração nº- 2924

Razão Social: Carolina Rodrigues Toquini Eireli

Auto de Infração nº-2938

Razão Social: ETSP-Espaço Terapêutico São Paulo

Auto de Infração nº-2940

Razão Social: ETSP-Espaço Terapêutico São Paulo

Auto de Infração nº-2941

Razão Social: ETSP-Espaço Terapêutico São Paulo

Auto de Infração nº-2942

Razão Social: Carolaine Pessoa da Cruz- (Pizzaria Esperança)

Auto de Infração nº- 2945

Razão Social: Luciana Alves de Oliveira Mosna

Auto de Infração nº-2958

Razão Social: Reinivaldo da Hora Mercearia Ltda

REBECA FREIRE DE PONTES

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Capivari/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0042/2021

Nome: IVONE DE FATIMA CORREA

Endereço de Infração: RUA ANTONIO

PAZZIANOTO, SNº JARDIM SÃO PEDRO

Inscrição Cadastro Técnico Municipal: 1893100

Motivo: executar a capinação e limpeza do terreno, infringido do art. 13- inciso VI da Lei 3.564/2009 e art. 22, da lei 07/2005.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL, PARA O MANDATO DE 2021 A 2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, nesta cidade de Capivari, Estado de São Paulo, na Câmara Municipal de Capivari, localizada na Avenida Tarsila do Amaral, nº490, sob a Presidência do Vereador mais votado no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, Senhor Vereador Ruan Henrique Pellegrini Braggion, comigo, Vereador eleito, que este Termo subscreve, nomeado para secretariar os trabalhos da Sessão Solene de instalação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Capivari, compareceram, para prestar o devido compromisso e tomarem posse de seus respectivos mandatos, os Vereadores eleitos no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral, os Senhores: **DENILTON ROCHA DOS SANTOS, ELISSANDRO DA SILVA LEITE, INÊS LUISA FELIX DA COSTA, JEISELE RENATA ROSADA, JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI, JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO, MARCOS SABINO FERNANDES, NELSON DE SOUSA SOARES, ODÉSIO DE JESUS FERRAZ, PALOMA TATIANE DA SILVA, THIAGO JÚNIOR ANÉSIO BRAGGION, VINICIUS SCARSO.** Após as formalidades legais, fizeram os senhores Vereadores empossados, a afirmação solene de bem e fielmente desempenhar seus mandatos, nos quais ficaram empossados e investidos, depois de terem prestado, em voz alta, o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI E DO SEU POVO”.** Para constar, eu, Secretário nomeado, lavrei este TERMO DE POSSE, que subscrevo e que vai, depois de lido e achado conforme, assinado pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores empossados.



RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION
Presidente



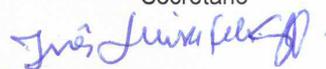
VINICIUS SCARSO
Secretário



DENILTON ROCHA DOS SANTOS



ELISSANDRO DA SILVA LEITE



INÊS LUISA FELIX DA COSTA



JEISELE RENATA ROSADA



JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI



JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO



MARCOS SABINO FERNANDES



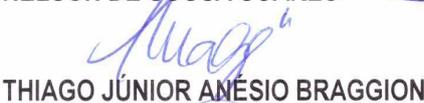
NELSON DE SOUSA SOARES



ODÉSIO DE JESUS FERRAZ



PALOMA TATIANE DA SILVA



THIAGO JÚNIOR ANÉSIO BRAGGION

Dado e passado na Secretaria da Câmara Municipal de Capivari, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.



Luis Antonio Piazza
Diretor Geral

AUTARQUIA

SAAE

PORTARIA SAAE Nº 023/2021

Determina a prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo



Disciplinar nº 001/2018, instaurado pela Portaria SAAE nº 56/2018, como específica.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari (SAAE) de Capivari, autarquia municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 137 da Lei nº 2.378, de 1996, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurado pela Portaria nº 56/2018, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari, edição nº 116, de 20 de julho de 2018, atendendo à solicitação contida no Memorando nº 004/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

SAAE-CAPIVARI, 03 de fevereiro de 2021

ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

PORTARIA SAAE Nº 024/2021

Redesignação dos servidores Mauri Correa Aranha, Fabiana da Costa Augusto, Antônio César Lopes Gomes e Adeilson Pereira Mendes para dar continuidade e ultimar os trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria SAAE nº 56/2018, como específica.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari (SAAE) de Capivari, autarquia Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o servidor Mauri Correa Aranha, ocupante do cargo de Procurador, Fabiana da Costa Augusto, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Antônio César Lopes Gomes, ocupante do cargo de Operador de ETA, e Adeilson Pereira Mendes, ocupante do cargo de Fiscal Hidrometrista, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, visando ultimar os trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria nº 56/2018, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari, edição nº 116, de 20 de julho de 2018.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

SAAE-CAPIVARI, 03 de fevereiro de 2021

ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

PORTARIA CPPAD Nº 002/2021

Redesignação da servidora Kelly Cristina Bom Lopes para desempenhar as funções de secretário(a) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurado pela Portaria SAAE nº 56/2018, como específica.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 27, de 15 de maio de 2017, RESOLVE

Art. 1º. Redesignar, na forma do art. 134, § 1º, da Lei nº 2.378/96, Kelly Cristina Bom Lopes Gomes auxiliar administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari (SAAE), para desempenhar as funções de secretário(a) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria

SAAE nº 56/2018, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

MAURI CORRÊA ARANHA

Presidente da Comissão

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

